

Ata n° 320. Sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

Aos sete dias do mês de Dezembro do Ano de Hum mil novecentos e oitenta e dois, às oito horas, sob a presidência do Des. Sergio Martins e a presença dos juizes José Nunes da Cunha, Firais Aram Mequencian, Galtes Mascarenhas Barbosa, Simichino Higo e Octávio Padroes Louba - Procurador Regional Eleitoral.

Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata anterior. Não havendo expediente, foram lidos assinados e protocolados os acordãos n° 242, 243, 244, 245, 246, 247 e 248 referentes aos processos 29/82, 30/82, 31/82, 32/82, 34/82, - 135/82 e 36/82, respectivamente julgados na sessão do dia 2/12/82.

Julgamento. - 01-Proc. 56/82, Classe II - Recurso Eleitoral - Relator Dr. Simichino Higo - Unanimemente de acordo com o parecer não conheceram do recurso por não ter sido arazoado segundo exigência legal:-

A sessão foi transformada em secreta e acolhendo por unanimidade a solicitação do Dr. Firais Aram Mequencian autorizaram que e mesmo renuncie as suas funções na seção judiciária da Justiça Federal da 1ª instância deste Estado.

Nada mais havendo foi encerrada a sessão. E para constar foi lançada a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelo Des. Presidente.

José Nunes da Cunha